



## SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 01

## ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### DECRETO Nº 152/2021

**“Dispõe sobre alteração e nomeação dos representantes do Grupo de Monitoramento para Apoio na Renovação e Alteração do Protocolo Municipal de Prevenção de Controle de uso de Fogo no Município de São Bento do Tocantins - TO, e adota outras providências.”**

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo art. 76 da Lei Orgânica Municipal inciso III, amparado pelo artigo 30 da Constituição Federal:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado representante das secretarias municipais, representando o município para dar apoio aos trabalhos que visam conscientizar e ajudar nas ações do Controle de Uso do Fogo no município de São Bento do Tocantins, por meio da renovação e alteração do Protocolo Municipal de Controle e Prevenção de Uso do Fogo.

**Art. 2º** - Com base na Instrução Normativa da SEMARH nº 02 de 09 de Dezembro de 2020, no Art. 05, este documento de Renovação do Protocolo Municipal de Prevenção de Controle do Uso do Fogo, tem a vigência de 01 ano; início em 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. Podendo ser renovado, havendo interesse do município e seus representantes.

**I** - Paulo Wanderson de Sousa Damasceno;  
Representante da Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins -TO

**II** - Jhon Erles Rodrigues De Carvalho;  
Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento Turismo e Lazer

**III** - Josias Alves Leal;  
Representante da Secretaria Municipal de Agricultura

**IV** - Kaline Ferreira Damaceno;  
Representante da Secretaria Municipal de Saúde

**V** - Neuton Francisco Fonseca Fernandes Neto;  
Representante da COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 27 de outubro de 2021.

**Paulo Wanderson De Sousa Damasceno**  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 153/2021****"Dispõe Acerca da Exoneração de  
Servidora Lotada na Secretaria Municipal de  
Educação de São Bento Do Tocantins".**

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhes são conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

RESOLVE:

**Art. 1º.** EXONERAR a servidora, YASMIM SOUSA BRAGA, exercendo o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, neste município.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE  
São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 27 de outubro de 2021.

**Paulo Wanderson De Sousa Damasceno**  
**Prefeito Municipal**

**Diário Oficial Eletrônico  
do Município de São Bento do Tocantins**

Praça Osvaldo Franco, n 62 - Centro  
São Bento do Tocantins - TO

**Paulo Wanderson de Sousa Damasceno**  
Prefeito Municipal

**Odilon Barbosa Arruda Júnior**  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SÃO BENTO**  
**DO TOCANTINS**  
*Mais Trabalho, Novas Conquistas.*  
— GESTÃO: 2021/2024 —

